

## ***ATA DE DECISÃO***

Uma vez autuado o feito administrativo e devidamente instruído com o Parecer Jurídico, reuniram-se, em 20 de fevereiro de 2019, os membros da Comissão Permanente de Licitação que esta subscrevem, para deliberar acerca do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019, o qual objetiva a compra de material de escritório, para uso contínuo da Secretaria da Câmara Municipal. Iniciados os trabalhos, concluíram os membros desta comissão por unanimidade, pela dispensa do procedimento licitatório para a contratação da(s) empresa(s) **GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME** para o(s) item (ns): **PAPEL A4 (210X297mm), BRANCO, SEM TIMBRE, 75 G/M², ALTA ALVURA, PCT C/ 500FL; CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA PRETA; CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA VERMELHA; CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA AZUL; CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA, PONTEIRA DE METAL, ESFERA DE TUNGSTENIO, COR AZUL; PASTA PAPEL CARTÃO, COM TRILHO PLÁSTICO, 335MM X 230MM; FITA ADESIVA TRANSPARENTE, USO ESCRITÓRIO, EM POLIPROPILENO, 45MM X 45M; CAIXA ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO AZUL, TAM 250X135X350MM;** possuindo fundamentação legal, constante do art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e, ao final, decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

Rio Preto/MG, 20 de fevereiro de 2019.

**MARGARIDA MARIA MELO MORAIS**  
*Presidente da Comissão de Licitação*

**MARTA PEREIRA BRAZ**  
*Membro*

**FÁBIA MACHADO FERREIRA**  
*Membro*